

DECRETO N. 18.760, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.350.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

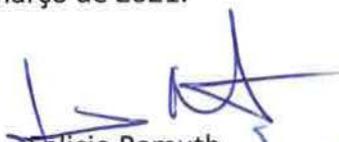
DECRETA:

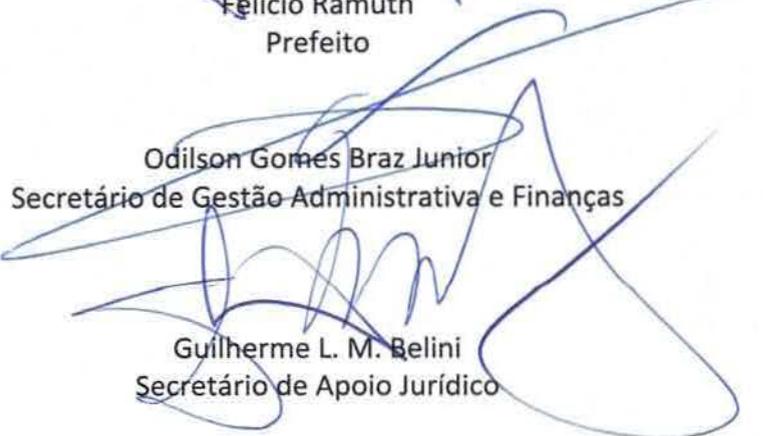
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de anulação parcial, no valor de R\$ 10.350.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de março de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.760, de 5 de março de 2021		
Valor Total do Decreto	10.350.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000	2.987.120,00	Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
2. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000	7.362.880,00	Suplementação: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.02.262000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros